



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDCA SJC/SP

Aos doze de julho de 2024, os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente de São José dos Campos/SP, realizaram reunião extraordinária, de forma remota, utilizando um grupo fechado do WhatsApp, para tratar da seguinte pauta: solicitação de participação dos conselheiros tutelares em capacitação do SIPIA, solicitação de alteração do Plano de Trabalho da Instituição AJAS. E, como informes, foram abordados os seguintes assuntos: Evento de Aniversário do ECA, Reportagem de “OVale” referente abuso de crianças em São José dos Campos/SP, visitação às entidades para recadastramento no CMDCA, com a participação dos conselheiros registrados na lista de presença.

Inicialmente, o coordenador do CMDCA deu as boas-vindas aos presentes e a conselheira Sara, aproveitou a oportunidade para mencionar que não poderá permanecer até a conclusão da reunião pois terá outro compromisso pré-agendado, porém, ressalva que a instituição continuará sendo representada na reunião, por meio da participação da suplente, Nilza. Em seguida, Vagner apresenta o ofício do conselho tutelar destinado ao CMDCA solicitando aprovação de inscrição para participação de Capacitação sobre o Novo SIPIA, curso que será ministrado de forma remota, promovida pelo Grupo Farol Eventos. O ofício foi enviado, na íntegra, no grupo para que todos tenham acesso ao documento e contextualizou a situação a fim de que os conselheiros possam tomar conhecimento antes da decisão, já que houve uma votação por meio de enquete para definir sobre a aprovação ou reprovação da destinação do recurso. Ele relata que o atual sistema utilizado pelos conselheiros é o Tutelar Sys, ferramenta que contempla tanto os conselheiros em seus atendimentos quanto os profissionais do setor administrativo. Menciona que é um instrumento de trabalho com boa aceitação entre os usuários. Até o momento, a utilização tem sido gratuita. Relata que numa consulta à promotoria, foi-lhe informado que sobre a estruturação do Conselho Tutelar, não há nenhuma ação por parte do CMDCA, cabendo à prefeitura essa atribuição. Bem como, cabe ao Conselho Tutelar definir a forma como pretende registrar as denúncias e fazer a obtenção dos dados. Em votação: Mediante essa situação em que não há determinação que o sistema Tutelar SYS vai permanecer em utilização pelos Conselheiros, avaliar se é cabível financiar o treinamento, visto que não está definida a alteração para outro sistema. Tendo em vista a apresentação da problemática, alguns questionamentos foram realizados, tais como: se a prefeitura já sinalizou interesse por comprar o sistema Tutelar SYS? Se não tiver manifestado interesse pela aquisição do sistema por parte do poder público, então, o Conselho Tutelar tem que ser capacitado para posterior uso do SIPIA. No entanto, como não



houve nenhuma manifestação formal por parte do poder público junto ao CMDCA, num primeiro momento, a capacitação não se faz necessária, já que a capacitação é para uso do SIPIA e os conselheiros Tutelares usam o Tutelar Sys. Esse posicionamento foi ratificado pelos demais conselheiros que corroboraram com a informação, apresentando outras contribuições, tais como: não faria sentido a capacitação em um sistema que, talvez, não seja utilizado e, sobretudo, se não está definida a alteração para outro sistema, especialmente, considerando que os conselheiros já estão adaptados e possuem bom desempenho com o Tutelar SYS. Foi pontuado que são de extrema importância as capacitações, mas para sistemas que se tenha a certeza que serão utilizados. Outra razão para a negativa da inscrição foi a utilização de recurso do fundo sem a garantia que será aplicado o SIPIA. Outras ponderações também foram feitas: a partir do momento que os conselheiros tutelares não puderem ou não quiserem utilizar o sistema que estão utilizando (Tutelar SYS), então, caberá à prefeitura, por meio da SASC, garantir a capacitação para o uso do SIPIA. Se houver o impedimento do uso do Tutelar SYS, então, deve haver a preocupação das medidas a serem tomadas para que o Conselho Tutelar possa trabalhar. Vale destacar que o CONANDA oferece capacitação gratuita aos municípios. Após todas as deliberações apresentadas, foi realizada uma enquete em que se questionava: Aprovação da Capacitação do SIPIA para conselheiros tutelares, tendo como opções: Sim ou Não. A negativa de participação dos conselheiros nessa capacitação foi unânime. O segundo ponto de pauta apresentado foi sobre o envio de ofício com a solicitação de alteração do Plano de trabalho da Associação Joseense de Ação Social (AJAS) acerca do segundo edital de 2023, em que a entidade foi contemplada para financiamento. Foi enviado o ofício para conhecimento de todos e para subsidiar a decisão. Foram informados que o gestor de contratos da SASC, foi consultado e informou que o plano de trabalho ainda não tinha sido homologado e que, havendo a alteração, o documento poderá ser inserido e já sairá homologado com as mudanças propostas. Foi feito destaque que o valor total do projeto não foi alterado, bem como permanece igual o objeto de execução. As alterações estão relacionadas ao aumento da meta, número de salas de atendimento, diferença na quantidade de atendimentos de sessões individuais, redução na quantidade de atendimento em grupo, de dez para oito participantes, aumento no número de pacientes atendidos (de cinco para sete pessoas por grupo), aumento da equipe de trabalho tendo a inclusão do responsável técnico e de mais um psicólogo, alteração da carga horária e no valor da remuneração, mudança na forma vinculante para a prestação de serviços, de CLT para PJ e MEI, e inclusão de capacitação para a equipe técnica. Foi feita uma enquete com o seguinte questionamento: Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da AJAS? E com opções de respostas “sim” e “não”.



Com a exceção de um conselheiro que se absteve, os demais aprovaram a alteração no Plano de Trabalho. A abstenção se deu porque o conselheiro avalia que seria preciso ter o Plano de Trabalho original para avaliar se essas alterações não comprometem o que foi aprovado pela comissão e homologado pelo CMDCA. Na sequência, foi enviado o link da reportagem realizada pelo OVale sobre crianças vítimas de violência sexual, que fora encaminhada pela conselheira Elaine, para conhecimento e deliberações. Vagner relata que é importante que os conselheiros estejam preparados para esses temas pois podem ser procurados para algum pronunciamento. Além disso, se os números estão indicando que a maior parte das ocorrências foi registrada na região sul, então, é importante desenvolver uma ação de prevenção. As propostas foram: uma ação em praça pública com o objetivo de conscientizar a população e ter os agentes públicos atuando na ação; reunião entre CMDCA, CREAS Sul, Conselho Tutelar e referência técnica da SASC para ser feita uma análise mais detalhada dos dados e desenvolvimento de ações de prevenção, que podem ocorrer durante o ano todo, inclusive apontando a necessidade do cumprimento da lei com punições severas aos agressores pois a impunidade, muitas vezes, tem esses reflexos desastrosos. Colocar esse assunto na pauta da próxima reunião para dar andamento na proposta. Outro informe diz respeito ao evento organizado pelo CMDCA. Vagner socializou o convite que fora elaborado acerca do evento que será realizado no dia dezesseis de julho de 2024, no Auditório do SICOOB CRESSEM, a saber: Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, ministrado pelo Prof. Sérgio Borges, que é comentarista do ECA. O convite foi elogiado e foi feita a solicitação de que todos ajudassem na divulgação, encaminhando-o às respectivas secretarias e instituições que cada conselheiro representa. Alguns conselheiros aproveitaram o ensejo para justificar sua ausência no evento, tendo em vista já possuírem outros compromissos. Vagner deu prosseguimento informando que o palestrante solicitou que fosse organizado um “tour” por alguns serviços municipais e, então, o coordenador propôs que fossem realizadas visitas ao CREAS, a SASC, a FUNDHAS, ao Conselho Tutelar e ao CMDCA. Se algum conselheiro quiser indicar algum local para visita, pode se manifestar. Vagner fez questão de deixar registrado que, apesar das dificuldades encontradas para a contratação do palestrante, teve suporte da gestão administrativa da SASC para que a parte burocrática fosse realizada a tempo da execução do evento, tendo como destaque a atuação do Sr. Álvaro – Diretor da SASC, Samara do Comitê dos Conselhos, Kátia do Depto de Compras da SASC. Também foi mencionada a solicitação de adequação da sede do CMDCA e, como resposta, foi destacada uma funcionária da SASC, Mary Ishizuka, que já esteve no CMDCA e está fazendo levantamento de todas as necessidades para posterior elaboração de um projeto de reforma do espaço a



pedido do Sr. Secretário Antero Baraldo – SASC. A Sra Mary solicitou, tão somente, que possa ter liberdade para realizar a revitalização da sala e isso irá durar algumas semanas, o que poderá afetar as reuniões ordinárias, que deverão ocorrer em outros espaços. Vagner informa que de dezesseis a dezenove de julho o funcionário administrativo do CMDCA, Rodolfo, não estará na sede pois irá gozar férias por uma semana, portanto, foi solicitado que comuniquem seus pares para que caso precisem de alguma informação, poderá ser feito contato com a Edna Gomes, vice-coordenadora, ou pelo celular do coordenador. Outro questionamento realizado foi sobre o envio da relação de entidades que precisarão ser visitadas pelos conselheiros de direitos, a fim de fazer a renovação da certificação delas. Os conselheiros que já realizaram visitas e as instituições foram revalidadas, deverão levar os relatórios à SASC e entregar para a Edna, tendo em vista as férias do Rodolfo. Porém, será necessário dar um retorno às instituições que não foram revalidadas e para isso é necessário o relatório de negativa para que elas possam se adequar para que haja nova tentativa de credenciamento, comunicando as entidades de forma oficial. Vale mencionar que se tem um prazo a cumprir e, até o momento, quem se dispôs a fazer a visita foi Rosangela, Vanessa Castro e Nilza. Há necessidade de mais conselheiros nessa ação. Vagner informou sobre um evento online sobre Educação Socioambiental, que será realizado às 19h, conduzido pela instituição Celebreiros e a representante do CMDCA no debate será a conselheira Célia. Vagner fez convite para a participação dos conselheiros para o Arraiá da Sociedade Holística Humanitária que será realizado no dia treze de julho de 2024, na sede da instituição.

Feito os devidos apontamentos, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e seis minutos.

Eu Vagner Nery Machado atual coordenador do CMDCA – SJC, lavro esta ata e dou fé que a presente ATA reflete fielmente o que foi discutido e decidido na reunião.